

RESOLUÇÃO – COMISSÃO ESPECIAL/CMDDCA Nº 01/2022.

CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDDCA

Considerando ata da Segunda Reunião da Comissão Especial para Eleições de Conselheiro e Suplentes do Conselho Tutelar de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, nomeada na resolução 001/2021 em e Decreto Municipal Nº 0238/2021 realizada no dia quatorze de julho do ano de dois mil e vinte dois.

O Presidente da Comissão Especial e do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDDCA) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Leis Municipais Nº 870 de 13 de Maio de 2019 e Nº 921 de 05 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a inscrição da candidata **Milena Lima Neves Barbosa**, para ser publicado no site da prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, cumprindo o Cronograma do Edital II para Eleição de Conselheiro e Suplentes do Conselho Tutelar para o período de 2022/2024 no âmbito do Município Vila Valério/ES, conforme fração da tabela em anexo:

Publicação da relação de candidatos inscritos.	18/07/2022	A partir das 12h.	Site da Prefeitura de Vila Valério/ES www.vilavalerio.es.gov.br
--	------------	-------------------	---

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo validade de 01 (um) ano.

Vila Valério/ES, 18 de julho de 2022.


EDINEIA GONÇALVES
Presidente do CMDDCA – Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e Adolescente de Vila Valério/ES

Edinéia Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos da
Criança e Adolescente